

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018		Processo nº 1545/2018	
Modalidade de Licitação	Credenciamento Nº01/2018 - FMS		
Fundamentação	Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.		
Contratante	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º <b>11.267.244/0001-51</b>		
Contratada	<b>MAX MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA -EPP</b> , inscrita nº CNPJ nº 11.662.534/0001-08, sediada na Avenida Centro e Onze, nº 765, Bairro Semiramis, Capinópolis -MG, CEP nº 38.360-000, neste ato representada pela sua sócia Proprietária a Srª Ieda de Melo Pereira Borges, portadora da carteira de identidade nº 5.339.720- SSP/GO – 2º Via, CPF nº 031.225.351-65, CFM-CRM/MG nº 74074.		
Objeto	O objeto deste é a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho em consultas ambulatoriais, atendimento clínico, atendimento de urgência e emergência, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia, bem como Programas onde seus serviços forem necessários, ou em Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.		
	<b>Nomes</b>	<b>Nº conselho</b>	<b>Especialidade</b>
	Ieda de Melo Pereira Borges	CRM/MG nº 74074	Clinica Geral
Objeto	<b>Local</b>	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
	06 – FMS – Buriti Alegre 06.01– Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.1038 – Assistência Saúde 13.23.10.1038.2122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 2018-0293-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 102.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de impostos-Saúde		
Valor do contrato	R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)		
Vigência	11/04/2018 a 31/12/2018, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações seguintes		
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferências de impostos-Saúde		
Data da assinatura	11/04/2018		

**A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre-GO, 11 de abril de 2018.

Marcela Sales Inácio  
Secretária Municipal de Finanças